



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

2. JUSTIFICATIVA:

A realização de eventos diversos é uma importante atividade para promover a cultura, o lazer, o turismo e o desenvolvimento social e econômico do município de IPIXUNA DO PARÁ/PA. Nesse contexto, a Prefeitura Municipal tem a responsabilidade de proporcionar à população eventos de qualidade, que atendam às expectativas e necessidades de participantes e visitantes. No entanto, a aquisição permanente de infraestrutura e equipamentos para tais eventos pode se mostrar onerosa e pouco vantajosa em relação a soluções de locação temporária.

Assim também como a contratação de serviços terceirizado para a organização dos eventos, trazendo assim mais eficiência e economia para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA.

2.1. Eficiência Financeira

A locação de equipamentos para eventos diversos apresenta-se como uma opção mais vantajosa em termos financeiros para a Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ. Ao optar por locar o aparelhamento necessário, a gestão municipal evita custos de aquisição, manutenção e armazenamento desses equipamentos, que seriam substancialmente maiores do que o valor pago pela locação temporária. Dessa forma, os recursos públicos podem ser direcionados a outras demandas igualmente importantes para a comunidade local.

2.2. Flexibilidade e Versatilidade

Ao optar pela locação dos equipamentos e a contratação de serviços, a Prefeitura ganha em flexibilidade e versatilidade na realização dos eventos. As necessidades para cada evento podem variar consideravelmente em termos de infraestrutura, dependendo do porte, temática e público-alvo. Através da locação, a administração municipal tem a possibilidade de escolher os elementos adequados para cada ocasião, podendo combinar diferentes soluções para atender de forma personalizada cada demanda específica.

2.3. Qualidade e Atualização Tecnológica

As empresas especializadas em locação de aparelhamento para eventos estão constantemente atualizando seus equipamentos para oferecer soluções mais modernas e eficientes. Ao optar por locar, a Prefeitura garante acesso a equipamentos de última geração, permitindo que os eventos promovidos sejam beneficiados com tecnologias mais avançadas em iluminação, sonorização e outras áreas, o que, por sua vez, resultará em experiências mais agradáveis e atrativas ao público.

2.4. Redução de Burocracia e Gestão Simplificada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



A aquisição de equipamentos próprios para a realização de eventos demanda um processo burocrático mais complexo, envolvendo licitações, processos de compra, contratos, entre outros trâmites administrativos. Com a locação, essas etapas são consideravelmente reduzidas, agilizando a disponibilidade dos recursos necessários para a realização dos eventos. Além disso, os contratos de locação são geralmente mais flexíveis, permitindo ajustes de prazos e quantidades conforme a demanda.

2.5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

A locação de aparelhamento para eventos diversos contribui para a sustentabilidade ambiental, uma vez que a produção e aquisição de novos equipamentos geralmente têm um impacto significativo no meio ambiente. Ao optar pela locação, a Prefeitura está incentivando práticas mais sustentáveis, ao utilizar equipamentos que já estão em circulação e prontos para reutilização em outros eventos após a realização das atividades municipais.

2.6. Conclusão

Diante da necessidade de promover eventos diversos para a comunidade de IPIXUNA DO PARÁ/PA, a locação de aparelhamento com montagem e desmontagem de palcos, tendas, fechamento/cerca, arquibancadas, banheiro químico, sonorização, iluminação e afins é a escolha mais adequada e estratégica para atender às necessidades da Prefeitura Municipal.

A opção pela locação proporciona eficiência financeira, flexibilidade na realização de eventos, acesso a equipamentos de qualidade e atualizados, redução de burocracia e gestão simplificada, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental. Com isso, a administração municipal poderá oferecer à população de IPIXUNA DO PARÁ experiências culturais, recreativas e de lazer ainda mais enriquecedoras, fortalecendo o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade como um todo.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 3.1.** Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro que abrangem o Município.

4. DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 4.1.** Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.
- 4.2.** Todos os custos operacionais de instalação e logística, como a utilização de equipamentos ou similar, andaimes etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- 4.3.** Os endereços onde serão executados os serviços, serão indicados pelas equipes técnicas da CONTRATANTE;
- 4.4.** Em caso da CONTRATADA não encontrar o endereço informado, deve-se entrar em contato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, imediatamente, para receber orientações das coordenadas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



4.5. A eventual necessidade de mudança do local de execução dos serviços só poderá ocorrer com autorização formal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ARQUIBANCADA OITO DEGRAUS E VINTE E SETE METROS LINEARES	unidades	50
	Em estrutura modulada metálica piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico, argura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado à terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes		
3	PALANQUE MED. 6 X 4M	unidades	50
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.		
4	PALANQUE MED. 4m X 4m	unidades	40
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 polegadas (48mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



5	PALCO MED. 12m x 8m	DIA	30
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.		
6	PALCO MED. 8m X 6m	DIA	30
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.		
7	PALCO MED. 6m X 4m	DIA	20
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ½ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



8	PASSARELA T 10m	METRO	500
	Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti-ferruginosa na cor prata.		
9	PÓRTICO	DIA	30
	Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.		
10	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO)	UN.	50
	Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval antiderrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.		
11	TENDA 10m X 06m	DIA	50
	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.		
12	TENDA 6m X 6m	DIA	50
	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.		
13	TENDA 3m X 3m	DIA	50
	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.		
14	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL	UN.	200
	Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1.10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.		
15	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150	DIA	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.		
16	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO POR	unidades	20
	lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strob atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kva - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.		
17	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE)	DIA	20
	refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box, talhas /Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.		
18	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	DIA	35
	01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.		
19	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multi cabo de 48 canais com 60 metros + splitter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo edireito) 10 Monitores 2x12 + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2? 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 2 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1, Om 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.		
20	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1	DIA	40
	01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.		
21	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	40
	a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones).		
22	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO	DIA	45
	01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.		
23	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO	DIA	45
	(Carreta com som de Grande Porte e Gerador de energia) 01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia.		
24	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO- SOM DE CARRETINHA SONORA	DIA	30
	Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m2, com 06 sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15 spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.		
25	SHOW PIROTÉCNICO 1	unidades	30
	Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3, 4 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.		
26	SHOW PIROTÉCNICO 2	unidades	30
	Composto de girândola 468 cores, kit 12 morteiros 2' e 6 morteiros de 3' pol, torta 49 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque lobo 5' pol.		
27	SEGURANÇA NÃO ARMADA	unidades	3500
	Segurança uniformizado e outros, profissional com experiência na atividade de segurança em eventos, sem necessidade de ser armado		
28	CERCA MODULADA	metros	5000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



	Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados OU PINTADOS NA COR PRATA BRILHANTE, de diâmetro mínimo de 1 ¼ polegadas com espessura mínima de 2,00 mm de parede. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe E ATRACAÇÃO EM BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS DE 30CM que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas. ORÇAR EM METROS LINEARES.		
29	CAMAROTE	unidades	50
	Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3,00m x 2,00 x 2,10m de altura E VINTE E SETE METROS LINEARES, pé direito de 2,50m, ALTURA DO PISO AO SOLO DE 2,23M, piso em compensado ante derrapante OU EM FIBRA DE VIDRO, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
30	CAMARIM MED. 4 X 4	unidades	20
	Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MÍNIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.		
31	PALCO 22 X 8	diária	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO		
--	--	--

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 5.1. Para o prazo para execução dos serviços deverá ser considerado o início do prazo de execução após a emissão da Ordem de Serviços pela CONTRATANTE, que se dará através de email ou carta.

6. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 6.1. A CONTRATADA deverá fornecer cronograma físico-financeiro de forma detalhada do período previsto para execução dos serviços. Tal cronograma servirá como base para a equipe de fiscalização da CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços prestados e avaliar o reembolso mensal das obras.

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. As medições dos serviços serão realizadas em planilha própria, a qual deverá ser atestada pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE;
- 7.2. Os serviços serão apurados pela FISCALIZAÇÃO, responsável por conferir as quantidades previstas e as efetivamente realizadas dos serviços e se estão de acordo com as Especificações, fazendo os ajustes necessários e totalizados para fins de pagamento;
- 7.3. O pagamento do serviço somente será realizado após vistoria pela equipe técnica da CONTRATANTE dos serviços realizados;
- 7.4. Os pagamentos estão condicionados à entrega de todas as Anotações de Responsabilidade Técnica de execução dos serviços;
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as Ordens de Serviços, conforme planilhas de quantidade e preços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo vir acompanhadas de relatório fotográfico detalhado de execução dos serviços;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



7.6. O pagamento final está condicionado à aceitação e entrega dos serviços, com a assinatura do CONTRATANTE e CONTRATADA do Termo de Recebimento definitivo.

8. ORIENTAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS TÉCNICOS QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS PELA CONTRATADA:

- 8.1. Os serviços deverão ser executados observando as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos materiais e equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;
- 8.2. A empresa CONTRATADA deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;
- 8.3. Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- 8.4. A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados;
- 8.5. Deverá ser válido e respeitado, nos casos em que os serviços sejam executados por empresa subcontratada, a CONTRATADA deverá arcar com os riscos assumindo a sua responsabilidade perante o conselho de classe.

9. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para comprovar sua capacidade técnica a LICITANTE deverá apresentar:

- 9.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto do presente pregão.
- 9.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao preceito da CF/88, art. 7º, XXXIII e à Lei nº 9.854/99, de acordo com o modelo constante do Anexo IV deste edital.
- 9.3. Declaração de que emprega portadores de necessidades especiais, de acordo com o modelo constante do Anexo VI deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



9.4. Declaração de pleno conhecimento do edital e seus anexos, de acordo com o modelo constante do Anexo VIII deste edital.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 10.2. Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou reconicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor;
- 10.3. Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;
- 10.4. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), exigidos para a realização dos serviços;
- 10.5. Fornecer alimentação e transporte local para os seus funcionários quando da realização dos serviços;
- 10.6. Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;
- 10.7. Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;
- 10.8. Responsabilizar-se pelos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos seus empregados, recolhendo todos os tributos e contribuições, bem como observará as Leis Trabalhistas, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho;
- 10.9. Apresentar o nome do engenheiro responsável pela coordenação dos serviços;
- 10.10. E demais obrigações fixadas no contrato de prestação de serviço a ser celebrado com a empresa CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 11.1. Fornecer todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- 11.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 11.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 11.4. E demais obrigações fixadas no contrato a ser celebrado com a CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



12. FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITE DOS SERVIÇOS:

- 12.1. Os serviços objeto deste termo de referência serão fiscalizados pela CONTRATANTE, que para isso indicará 01 (um) preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato;
- 12.2. A execução dos serviços dar-se-á nas localidades designadas neste termo de referência;
- 12.3. O prazo para recebimento dos serviços pela CONTRATANTE será de até 02 (dois) dias após a conclusão dos serviços;
- 12.4. Após a conferência dos serviços, se constatado o serviço incompleto ou divergente dos padrões definidos, daquele ofertado pela empresa CONTRATADA, esta estará obrigada a refazer o serviço sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, e onde será lavrado um termo de Recebimento Provisório que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA. As duas primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a última à CONTRATADA;

13. GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

- 13.1. Todo conjunto de material fornecido pela CONTRATADA, bem como o serviço executado, objeto deste termo de referência, deverá ser de primeira linha e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor;
- 13.2. Os materiais deverão ser originais de fábrica, novos, de primeiro uso, em linha de produção, não podendo ser reciclados ou reconicionados e nem de fabricação artesanal;
- 13.3. A CONTRATADA deverá ofertar garantia do serviço de no mínimo 5 (cinco) anos de operação satisfatória, contados a partir da aceitação do mesmo;
- 13.4. Caso o material utilizado nos serviços apresente não conformidade com as especificações, a CONTRATANTE, poderá rejeitá-lo e exigir da CONTRATADA sua imediata substituição ou correção, devidamente instalada, sem qualquer ônus, iniciando assim, um novo período de garantia de 5 (cinco) anos de operação satisfatória para o conjunto afetado.
- 13.5. Durante o período de garantia, a CONTRATADA deverá garantir a operação satisfatória do sistema, sendo responsável tanto pela troca de materiais e ou equipamentos quanto pela realização de ajustes na instalação dos mesmos visando a normalização de qualquer defeito, que não seja atribuível a uso inadequado, sem ônus para a CONTRATANTE, quando aplicável;
- 13.6. Todos os custos acarretados tanto pela troca de equipamentos/acessórios (transporte, instalação, e etc.) quanto pela realização de ajustes nas instalações (transporte, alimentação, e etc.) serão de responsabilidade da CONTRATADA, quando aplicável;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



- 13.7. Os materiais fornecidos pela CONTRATADA passarão a ser de propriedade da CONTRATANTE;
- 13.8. É obrigatório documento comprobatório, declaração e atestado de capacidade técnica de que a CONTRATADA possui infraestrutura técnica e operacional mínima, própria ou terceirizada, no Pará, considerando-se como tal a existência de equipe técnica, instalações físicas e equipamentos apropriados para o perfeito atendimento e execução dos serviços.
- 13.9. À CONTRATADA caberá fornecer todos os materiais de instalação necessários ao serviço do que propõe o objeto deste termo de referência, exceto quando explicitamente dispensados.

14. PENALIDADES

- 14.1. O não cumprimento dos prazos de execução previstos neste termo de referência pela CONTRATADA, passarão a ser caracterizados como atraso dos serviços, sendo aplicadas as penalidades descritas neste item;
- 14.2. Haverá desconto dos valores na fatura da CONTRATADA, nos termos deste item, conforme critérios de cálculo estabelecidos em caso de atrasos da prestação do serviço, que não sejam causadas por:
- 14.2.1. Caso fortuito ou força maior (entende-se como caso fortuito como sendo qualquer ocorrência que não seja proveniente de qualquer ação humana, devidamente comprovada).
- 14.2.2. Operação inadequada, falha ou mau funcionamento de equipamentos não mantidos pela CONTRATADA.
- 14.2.3. Falha de equipamento de propriedade ou sob responsabilidade da CONTRATADA, ocasionada pela CONTRATANTE ou seus clientes.
- 14.2.4. Falha na infraestrutura da CONTRATANTE e de seus possíveis clientes.
- 14.2.5. Impedimento, por qualquer motivo, do acesso de pessoal técnico da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE, onde estejam localizadas as obras da CONTRATADA ou por estes mantidos, desde que devidamente comunicados a CONTRATANTE.
- 14.3. O descumprimento dos prazos estabelecidos no item anterior, incidirá multa de 0,001% por hora de atraso sobre o valor do serviço, devidos à CONTRATANTE, salvo condições especiais levantadas pela CONTRATADA com anuência da CONTRATANTE.

ITEM	CRITÉRIOS	PENALIDADE (DIA)
------	-----------	------------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Penalidade sobre o tempo de atraso do serviço. Previsto para o não cumprimento do “Prazo para Realização dos Serviços”	A cada dia de atraso, após decorrido o prazo de realização dos serviços, até 2 (dois) dias. Primeiras horas	1%
	A cada dia de interrupção contado após os 2 (dois) primeiros dias.	2%

A CONTRATADA deverá executar o serviço em prazo determinado no item 6 deste termo de referência. Caso a CONTRATADA não consiga a) cumprir o prazo determinado pela CONTRATANTE para finalização do serviço, incidirão multas compensatórias. O valor da multa será calculado seguindo os critérios da tabela a seguir. O atraso será o tempo montante após decorrido o tempo constante no item 6. Ficando a critério da CONTRATANTE o desconto sobre a fatura mensal, ou o depósito em conta corrente.

a) Aplicação de Penalidades por Tempo de Atraso .

A CONTRATADA deve considerar como execução completa do serviço todas as obrigações citadas neste termo de referência, ficando acrescentado para entrega dos relatórios finais o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a partir da finalização do serviço de instalação. O não cumprimento deste prazo incidirá em multa de 1% em cima do valor total do serviço e o bloqueio do pagamento até a entrega do relatório e as built dos projetos.

ARTEMES SILVA Assinado de forma
DE digital por ARTEMES
OLIVEIRA:632414 SILVA DE
63249 OLIVEIRA:6324146324
9

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL